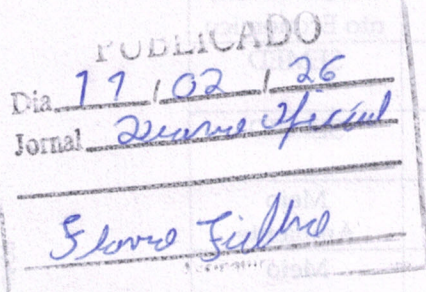




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2176/2026



"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ARP Nº 01/2026, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

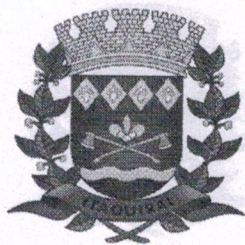
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ARP nº 01/2026, cujo objeto é a Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção e elétricos, em atendimento a demanda da Administração Municipal de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de ARP - Titular	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	118081	Administração
Fiscal da ARP Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO SOUZA	4957	Administração
Fiscal de ARP - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura
Fiscal da ARP Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura
Fiscal de ARP - Titular	ANTÔNIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal da ARP Suplente	DOUGLAS TOFANIM	6334	Desenvolvimento Econômico
Fiscal de ARP - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal da ARP Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED
Fiscal de ARP - Titular	VALQUÍRIA NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal da ARP Suplente	FREDSON JÚLIO DE OLIVEIRA	19143	Meio Ambiente
Fiscal de ARP - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal da ARP Suplente	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de ARP - Titular	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	Obras
Fiscal da ARP Suplente	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras
Fiscal de ARP - Titular	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA GUBERT	7092	Assistência Social
Fiscal da ARP Suplente	MONICA DE SOUZA	10695	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal